



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 724 de 15 de março de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo para remoção de servidores, de que trata o Edital nº 07, de 25/09/2017, resolve:

Art. 1º - REMOVER, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, o servidor **ROBSON DO ESPIRITO SANTO BISPO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1663512**, do *campus* Santo Amaro para o *campus* Simões Filho.

Art. 2º - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO
Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor *Pró-tempore*, em 15/03/2019, às 17:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013173** e o código CRC **2FD01633**.